



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 10, DE 07 DE JULHO DE 2019.

Altera as Portaria n.º 14, de 01 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV - AM, no uso das atribuições lhe conferidas pelas alíneas “a” a “v” artigo 11 da Resolução CFMV nº 591/92,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o perfeito funcionamento deste Regional, com composição do quadro administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o parágrafo único no artigo 1º da Portaria n.º 14/2013, com a seguinte redação:

“parágrafo único O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado citado no caput deste artigo será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento mensal do FGTS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CRMV.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2019

Méd. Vet. Haruo Takatani
Presidente CRMV-AM nº 0269